ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 319/2024

VEREADOR(a): ***Josivaldo Alves Santos***

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação a Excelentíssima Sra. **Hilda Rollemberg Ribeiro** – Prefeita Municipal, com cópia aos Ilustríssimos Srs. **Cleverton José Silveira Oliveira** - Secretário Municipal de Saúde – SMS e **Magson Vinícius de Santana Almeida -** Secretário Municipal da Educação – SEMED, **no sentido que seja implantada uma Clínica-Escola do Autista, no município de Lagarto, com base na Lei Berenice Piana (12.764/12), que criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e determina o direito dos autistas a um diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicamento pelo Sistema Único de Saúde; o acesso à educação e à proteção social; ao trabalho e a serviços que propiciem a igualdade de oportunidades.**

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 06 de agosto de 2024.

Josivaldo Alves Santos
Vereador